



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 25/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

**Ires Moura Oliveira**, Prefeita Municipal de Hidrolândia-CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art 3º da IN nº 04/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará na data de 23 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Servidor(a) abaixo indicado(a), como responsável pelo cadastramento de informações no Portal de Licitações instituído pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, a saber:

NOME	FRANCISCA JANAÍNA MAGALHÃES TIMBÓ
CPF	036.660.943-25
CARGO/FUNÇÃO	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRA.
ENDEREÇO	ZONA RURAL, FAZENDA MORROS, S/ N, CEP-62 270-000, HIDROLÂNDIA, CEARÁ.
TELEFONE	(85) 9.9624-1606
E-MAIL	jana_timbo@hotmail.com

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, aos 05 de janeiro de 2017.

**IRES MOURA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Hidrolândia-CE.

**Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP:  
62270-000**

**CNPJ: 07.707.680 0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166**



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**

Para o cargo de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, o (a) Senhor (a) **FRANCISCA JANAINA MAGALHÃES TIMBÓ;**

Para o cargo de MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, o (a) Senhor (a) **ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA;**

Para o cargo de MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA;** e

Para o cargo de MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, o (a) Senhor (a) **CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.**

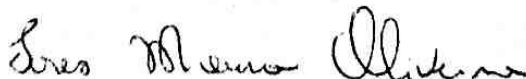
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 03 de Janeiro de 2017.

  
**Ires Moura Oliveira**  
**Prefeita Municipal**